

CREDENCIAL

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59,
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho 013223, Edf. Hangar Bussines Park, Hangar 2, sala
526, São Cristóvão – Salvador, Bahia. CEP: 41.500-300 email: ccnltda@yahoo.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2025.0016000-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a reforma e/ou construção de 01 (uma) Passagem Molhada, no município de Anagé - Bahia, na comunidade rural de Lindo Horizonte, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2025 às 10hs:00min

PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTE A LICITAÇÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora **Zenita Oliveira Ribeiro de Souza**, brasileira, viúva, engenheira civil, portadora do Registro de Identidade nº 186447671, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 355.355.805-97, residente à Rua Professor Teles de Menezes, nº 117, Amaralina – Salvador - Bahia, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, 10 de outubro de 2025

JOSEFA MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Data: 2025.10.14 19:21:35 -03'00'

Josefa Moreira da Silva

CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, email:
ccnltdda@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



JOSEFA MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLÊMICA, 215, BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif hangar Business Park Hangar 2, sala 526, São Cristóvão - Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) É AUMENTADO PARA R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, CUJO AUMENTO DE R\$ 985.000,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO, ficando assim distribuído:

JOSEFA MOREIRA DA SILVA, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia JOSEFA MOREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001447569

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



13/10/2022



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

JOSEFA MOREIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLEMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300.

2ª O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	(%)	VALOR
JOSEFA MOREIRA DA SILVA	1.200.000	100	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100	1.200.000,00

3ª Os objetos sociais são:

4120-4/00 – Construção de edifícios

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

4399-1/01 – Administração de obras.

4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Req: 81200001447569

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/10/2022



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-MG5fj45n7D_LV-zhu8YAachave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4321-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4329-1/99 – Obras de instalações em construções.
- 4299-5/99 – Obras de engenharia civil.
- 4330-4/99 – Obras de acabamento da construção
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção civil.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio JOSEFA MOREIRA DA SILVA, já qualificada acima, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, bem como aumentar o seu capital social com os lucros obtidos.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200001447569

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022
Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

14ª Fica eleito o foro da cidade do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 10 de outubro de 2022.

11º OFICIC

Josefa Moreira da Silva

JOSEFA MOREIRA DA SILVA



11 TABELIONATO DE NOTAS
RAFAEL SOBRAL MURICY
Escritor autorizado

Req: 81200001447569

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





224740296

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	224740296 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

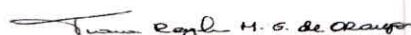
NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98244671 DE 13/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 13/10/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98244671

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44407980559 - ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS - Assinado em 13/10/2022 às 11:02:36



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022
Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/10/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA E INCORPORADOR
LTDA**

CNPJ nº 00.712.814/0001-59



JOSEFA MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA POLEMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif:hangar Business Park Hangar 2;sala:526, Sao Cristovao Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Req: 81500001317974

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025
Protocolo 259647870 de 31/01/2025

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 20514300113904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



11/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA E INCORPORADOR
LTDA

CNPJ nº 00.712.814/0001-59

DA RATIFICAÇÃO E FORO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyrEwa_1ESuV5xBRNrUlg0DDx22AhMewvc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83208518587-JOSEFA MOREIRA DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR BA, 31 de janeiro de 2025.

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Req: 81500001317974

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025
Protocolo 259647870 de 31/01/2025

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 20514300113904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

11/02/2025





259647870

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	259647870 - 31/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98599798 DE 11/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83208518587 - JOSEFA MOREIRA DA SILVA - Assinado em 31/01/2025 às 16:40:35



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025
Protocolo 259647870 de 31/01/2025

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 20514300113904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

11/02/2025

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **00.712.814/0001-59**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **31/01/2025**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **18/07/1995**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2500712814104672740

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

904429665823942F8D0F7D6124806E982093DA1B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Josefa Moreira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.576.726-51 03-02-2022

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

JOÃO PEREIRA DA SILVA

INACIA MOREIRA DA SILVA

JACOBINA BA 16-12-1972

C.NAS. CM JACOBINA BA DS
SEDE LV A04 FL 079 RT 003741
832.085.185-87

Josefa Moreira da Silva

LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
 Registro Crea Nº
 23555

Nome
 ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA

Data do Registro no Crea-BA
 20/12/1990

Título Profissional
 ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
 0506741241
 Data de Emissão
 24/08/2018

Presidente do Conselho
 Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 58 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
 Crea de Registro

Nome
 ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA

Filiação
 JULITA OLIVEIRA RIBEIRO
 JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO

Nascimento
 24/12/1963

CPF
 355.355.805-97

Doc. de Identidade
 186447671 SSP-BA

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Naturalidade
 TANHAÇU-BA

Tipo Sang.
 A +

Título de Eleitor
 1123930590

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2025.0016000-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a reforma e/ou construção de 01 (uma) Passagem Molhada, no município de Anagé - Bahia, na comunidade rural de Lindo Horizonte, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2025 às 10hs:00min

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR no 123/06)

Declaramos que não possuímos nenhum dos impedimentos listados na Lei nº 13.303/2016 e seus Decretos, tampouco nos enquadrados naqueles listados pelo Edital ou em qualquer dos seus anexos.

Declaramos ainda que apresentamos a documentação de habilitação em ordem e conforme estabelecido pelo Edital e seus anexos, cumprindo com todas as exigências. Não possuímos quaisquer empecilhos que venham a culminar em futura inabilitação ou que causem quaisquer embaraços no bom andamento do certame.

Entendemos e estamos cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas na Lei 13.303/16, no Edital ou em qualquer dos seus anexos, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Salvador, 16 de outubro de 2025

JOSEFA MOREIRA
DA
SILVA:83208518587
Assinado de forma digital por
JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2025.10.14 19:17:43
-03'00"

**Josefa Moreira da Silva
CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87**

**CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, email:
ccnltlda@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2025.0016000-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a reforma e/ou construção de 01 (uma) Passagem Molhada, no município de Anagé - Bahia, na comunidade rural de Lindo Horizonte, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2025 às 10hs:00min

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, com o fito de fazer prova perante a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, que a empresa CCN Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 00.712.814/0001-59 detém todas as condições exigidas no art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para que, na licitação em curso, lhe seja dispensado o tratamento diferenciado e favorecido conferido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela mesma lei, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Salvador, 16 de outubro de 2025

JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587

Assinado de forma digital por
JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2025.10.14 19:16:50 -03'00'

Josefa Moreira da Silva

CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, email:
ccnltada@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-n0U2MNikisQ&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83208518587-JOSEFA MOREIRA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrado na Junta Comercial em 18/07/1995, NIRE: 29201595197, CNPJ: 00712814000159, estabelecida na(o) AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 013223, EDIF:HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2;SALA:526, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR, 30 de janeiro de 2024.

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81400000337886

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98467445 em 31/01/2024

Protocolo 249826151 de 30/01/2024

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45741612999429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

31/01/2024



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2025.0016000-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a reforma e/ou construção de 01 (uma) Passagem Molhada, no município de Anagé - Bahia, na comunidade rural de Lindo Horizonte, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2025 às 10hs:00min

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

CCN Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.712.814/0001, por intermédio de seu representante legal a Sra. Josefa Moreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº05.576.726-51 CPF nº 832.085.185-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Salvador, 16 de outubro de 2025

JOSEFA MOREIRA
DA
SILVA:83208518587

Assinado de forma digital por
JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2025.10.14 19:14:23 -03'00'

Josefa Moreira da Silva

CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, emai:
ccnltada@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072